

Aviso

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Enfermeiros

Torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, EPE (HDS), datada de 7 de Agosto de 2014, se encontra aberto procedimento concursal de constituição de reserva de recrutamento de Enfermeiros, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a decorrer no HDS para a categoria de Enfermeiro da carreira especial de Enfermagem, em regime de Contrato Individual de Trabalho ao abrigo do Código de Trabalho.

1 – Identificação e caracterização do posto de trabalho

O conteúdo funcional para a categoria de Enfermeiro é a constante do art.9º do Decreto-lei nº 247/2009 de 22 de Setembro.

2 – Local de trabalho

As funções são exercidas no HDS.

3 – Legislação aplicável – Lei nº 7/2009, de 23 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Leis n.ºs 105/2009, de 14 de setembro, 53/2011, de 14 de outubro, 23/2012, de 25 de junho, 47/2012, de 29 de agosto, 69/2013, de 30 de agosto e 27/2014, de 8 de maio, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro e Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro.

4 – Requisitos de admissão

São requisitos para admissão os definidos nos números 1 e 2 do artigo 11º do Decreto-Lei 247/2009, de 22 de setembro.

5 – Prazo de validade

O procedimento é válido durante 18 meses após homologação da lista de classificação final, caducando após essa data.

6 – Formalização das candidaturas

A candidatura deverá ser formalizada mediante a entrega **obrigatória dos seguintes documentos** sob pena de exclusão:

- Requerimento a solicitar a admissão ao concurso;
- Cópia de documento de identificação (bilhete de identidade/ cartão de cidadão e NIF);
- Cópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros;
- Cópia do certificado de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal onde conste a nota final de curso;
- Curriculum vitæ "modelo europeu" até 4 folhas;
- Certificado de residência passado pela Junta de Freguesia.

A não apresentação de cópia de todos os documentos que comprovem a experiência profissional, formação profissional e outros elementos relevantes mencionados no curriculum implica a sua não valoração.

As candidaturas podem ser entregues pessoalmente no serviço de Recursos Humanos piso 0, nos dias úteis das 8.30h às 11.00h e das 15.00h às 17.00h, ou enviadas pelo correio no prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação para a seguinte morada:

Hospital Distrital de Santarém EPE
A/C Serviço de Recursos Humanos
Av. Bernardo Santareno
2005-177 Santarém.

7 – Composição do Júri

O júri do presente procedimento concursal tem a seguinte composição:

Enfermeira Diretora Ilda Ferreira Veiga que preside, Enfermeira Chefe Maria Helena de Carvalho Lobo, 1º Vogal efetivo e que substitui o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos legais, Enfermeira Chefe Maria Helena Vicente Sal, 2º Vogal efetivo, Enfermeira Chefe Teresa Rosa Lourenço Guerreiro, 1º Vogal suplente e Enfermeira Chefe Maria Teresa Prata Massano, 2º Vogal suplente.

8 – Método de seleção

O método de seleção a aplicar é a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção.

- Da avaliação curricular (AC), resultará uma lista ordenada de forma decrescente.
- A entrevista profissional de seleção será efetuada aos primeiros cinquenta candidatos da referida lista.

Após conclusão desta etapa de seleção e recrutamento, caso se justifique, serão convocados para entrevista os vinte candidatos seguintes, e assim sucessivamente durante a validade do procedimento concursal.

Mais deliberou o Júri que:

- A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = [(AC \times 5) + (AE \times 5)] / 10$$

- Para a atribuição da classificação final consideram-se:
- AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) ponderação cinco
- AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (AE) ponderação cinco.

9 – Publicitação da Lista de Classificação

A lista ordenada será publicitada no sítio do HDS
(www.hds.min-saude.pt/BolsaEmprego/Anuncios/)

A Enfermeira Directora


Ilda Volga

ANEXO

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS (até 20 pontos)	PONTUAÇÃO
Nota do curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal	1 ponto/valor
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, nos últimos 2 anos (até 20 pontos)	
Contagem de tempo em meses	PONTUAÇÃO
Sem experiência profissional	10 pontos
Acresce à pontuação anterior:	
Por cada 6 meses completos de experiência profissional em Unidades Hospitalares do Serviço Nacional de Saúde	2,5 pontos/cada
Por cada 6 meses completos de experiência profissional em Unidades de Cuidados de Saúde Primários	1,5 pontos/cada
Por cada 6 meses completos de experiência profissional em Organizações fora do Serviço Nacional de Saúde	1 ponto/cada
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (até 20 pontos)	
Adquirida após conclusão do Curso de Licenciatura em Enfermagem e após 01/01/2012	PONTUAÇÃO
Sem formação	10 pontos
Acresce à pontuação anterior, a formação certificada por entidade formativa acreditada, em:	
Controle de infeção associada aos cuidados de saúde, com carga igual ou superior a 12h	4 pontos/cada
Tratamento de feridas, com carga igual ou superior a 12h	3 pontos/cada
Suporte Básico de Vida ou Suporte Avançado de Vida, com carga igual ou superior a 8 h	3 pontos/cada
OUTROS ELEMENTOS RELEVANTES (até 20 pontos)	
Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem	10 pontos
Pós Graduação na área de Cuidados de Enfermagem	5 pontos
Autor ou coautor de comunicações livres realizada após conclusão do Curso de Licenciatura em Enfermagem	1 pontos/cada até 5 pontos

Enfermeira Directora


Fida Veiga